NOTA DE ESCLARECIEMNTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 05/2026

DA REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS

O item 5.11.1, inciso XIII, do Termo de Referência contempla, de maneira genérica, a possibilidade de realização de provas práticas, condicionando sua aplicação à previsão no edital do concurso.

Esclarecemos, entretanto, que, consideradas as características e as atribuições dos cargos previstos para o presente certame, a Câmara Municipal de Caruaru, não realizará provas práticas.

Consequentemente, não haverá necessidade de previsão de custos específicos relacionados à elaboração, organização, disponibilização de equipamentos e materiais, aplicação ou avaliação dessa modalidade de prova.

A referência constante do Termo de Referência não constitui determinação de realização de prova prática neste concurso, ficando esclarecida sua inaplicabilidade ao objeto da presente contratação.

JOSE VICENTE SABINO DA SILVA:39861309420

Assinado de forma digital por JOSE VICENTE SABINO DA SILVA:39861309420
Dados: 2026.10.29 13:58:42 -03'00'

JOSÉ VICENTE SABINO DA SILVA
Gestor de Planejamento Licitatório
Câmara Municipal de Caruaru – PE